

**TERMO ADITIVO Nº 035/2023 AO CONTRATO Nº 012/2021**

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALORES DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA CLARO S.A.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.913 do dia 04/11/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.982.621-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04.709-110, neste ato representada por **JEAN CARLO CORREA**, inscrito no CPF sob o nº 768.690.676-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como objeto a **contratação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Internet, pelo período de 30 meses, com comunicação de voz ilimitados e dados, com roaming nacional automático no sistema tipo plano corporativo pós-pago, com fornecimento de SIMCARDS, aparelhos telefônicos celulares, modems USB e acessórios, em comodato, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás**, Processo nº **202010892002499**, resultante do de acordo com o Edital e seus anexos, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o **3º TERMO ADITIVO** de prorrogação de prazo e redução de valores do Contrato nº 012/2021, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo e a redução de valores do Contrato nº 012/2021.

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O parágrafo 1º da Cláusula Sétima do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato fica prorrogado por **30 (trinta) meses**, contados de **10/12/2023 a 09/06/2026**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE**  
**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Cláusula Sétima do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo 1º** - O valor total estimado do presente contrato, após a redução, é de **R\$408.456,00** (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

**Parágrafo 2º** - Os preços contratados, após redução de 42,91%, são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL – 30 MESES - (R\$)
1	Pacote de Assinatura Mensal com: Gestor de Linhas, Intragrupo Nacional, Minutos ilimitados Locais (VC1), Minutos ilimitados de Longa distância (VC2/ VC3), Serviço de dados para acesso à internet 4G com franquia 10 GB, Envio de mensagem SMS ilimitada, aparelho celular em comodato.	Assinatura	162	60,60	9.817,20	294.516,00
2	Serviço de plano de internet para acesso à internet 4G com	Assinatura	150	25,32	3.798,00	113.940,00

franquia 10 GB para modem usb					
-------------------------------	--	--	--	--	--

<b>VALOR TOTAL MENSAL COM REDUÇÃO DE 42,91% (R\$)</b>	<b>13.615,20</b>
<b>VALOR TOTAL – 30 MESES COM REDUÇÃO DE 42,91%(R\$)</b>	<b>408.456,00</b>

**Parágrafo 3º** – As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária 2023.801.03.92.1037.2130.03 do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

**Parágrafo 4º** – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após este período, será utilizado o índice determinado, divulgado e homologado pela ANATEL, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

#### **DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**

**CLÁUSULA QUARTA** – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

GOIANIA, 07 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlo Corrêa, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 17/11/2023, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53461493** e o código CRC **6B5D6D2B**.



Referência: Processo nº 202010892002499



SEI 53461493

---

Criado por [carolinekl](#), versão 3 por [carolinekl](#) em 07/11/2023 10:58:32.